

HORIZONTE-MG, NO PERÍODO DE **19/07/2022 A 22/07/2022**, a fim de participar da 73ª Encontro Nacional dos Detran's (END).
OBS: Evento será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100327

RESENHA DA PORTARIA Nº 543.2022, DE 01.07.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora **1) ELISANDRA DE SOUZA PORTELA TOMAZ**, para se deslocar a **Cidade de BELO HORIZONTE-MG**, NO PERÍODO DE **19/07/2022 A 22/07/2022**, a fim de participar da 73ª Encontro Nacional dos Detran's (END).

OBS: Evento será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100329

RESENHA DA PORTARIA Nº 589.2022, DE 12.07.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) WENDELL DANTAS MENEZES 2) HELIO MONTEIRO MOTA e 3) MICHELE FARIAS DIAS** para se deslocarem aos municípios de **CAREIRO CASTANHO-AM E MANAQUIRI-AM**, no período de **09/07/2022 a 11/07/2022**, com a necessidade de compor a comissão volante que irá aplicar, exame teórico-técnico de legislação de trânsito e teste prático de direção veicular.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100332

RESENHA DA PORTARIA Nº 640.2022, DE 21.07.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) GABRIEL PESSOA BEZERRA e 2) BRENDA SPATOLA DA CUNHA** para se deslocarem ao município de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM**, NO PERÍODO DE **30/08/2022 A 02/09/2022**, a fim de participar da ação governamental (entrega de coleta e capacete).

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 100334

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

LICENÇAS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 125/2022-GAB-PRES-JUCEA - 27/7/2022

NORMA SUELY FIGUEIREDO DE CASTRO LOEBENS, mat. nº 158.020-5 A, Período de: 30/6 a 27/9/2022 (90 dias), referente ao 5º Quinquênio de 07/8/2005 a 06/8/2010.

PORTARIA Nº 126/2022-GAB-PRES-JUCEA - 27/7/2022

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SILVA, mat. nº 157.973-8 A, Período de: 04/7 a 1º/10/2022 (90 dias), referente ao 5º Quinquênio de 1º/9/2008 a 31/8/2013.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 27 de julho de 2022

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 100331

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 124/2022-GAB-PRES-JUCEA-26/7/2022

JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA, mat. nº 157.977-0 A. O que consta na **Certidão de nº 21036090.1.00150/22-0**, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 21/6/2022.

ALFEMA NORTE S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Período: 04/3 a 04/8/1982

COMPANHIA SIDERURGICA DA AMAZONIA

Período: 22/3 a 18/5/1983

LOJAS STAR IMPORTADORA LTDA

Período: 03/10/1983 a 01/02/1984

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA.

Período: 02/5/1985 a 31/8/1988.

H M INFORMATICA LTDA

Período: 01/4 a 07/6/2003

PER.. CONTR. CNIS 6

Período: 01 a 31/10/2007

Total de **1643** dias, corresp. a 04 anos 06 meses e 03 dias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 26 de julho de 2022

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 100335

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 078/2022- O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento às Atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do Titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no dia 04 a 06 de agosto de 2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 1 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100317

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 452/2022

PROCESSO N. 2932/2019-IPAAM

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: GEONORTE-GEOLOGIA DO NORTE LTDA

DECISÃO

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, ante os Argumentos jurídicos apresentados no Parecer/IPAAM/DJ/PMA Nº 322/2022.

2. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 01 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100318

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 079/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 3029/2022-GP/CSC e nos autos do **Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 317/2022 - CSC**, Objeto: Aquisição, pelo menor preço global, de 06 (seis) Microcomputadores tipo Desktop com Monitor de Vídeo, para atender as necessidades deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 1157/2022-23- SIGED/IPAAM; **CONSIDERANDO** o Despacho de Adjucação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC de fls. 427, na decorrência do objeto licitado, conforme Ata de fls.385/387-CSC, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o processo licitatório referenciado

nos autos do processo, II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora **WILLIAM L. J. SOBRINHO**, CNPJ: 05.630.915/0001-02, pelo valor total de R\$ 30.174,00 (trinta mil, cento e setenta e quatro reais) seja convocada para assinatura do Termo de Contrato. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 01 de agosto de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 100424

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 13.07.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CASTELL ENGENHARIA EIRELI-EPP. **OBJETO:** Serviços comuns de engenharia, por m², atendendo demanda do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas e suas demais Unidades de Ensino. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 982.022,00 (novecentos e oitenta e dois mil, e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903916; **FONTE:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE001465, de 08/07/2022, no valor de R\$ 982.022,00 (novecentos e oitenta e dois mil, e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA:** de 13/07/2022 a 12/07/2023. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N° 01.01.028201.002499/2022-19- CETAM.** Manaus/AM, 29 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 100393

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão da Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, conforme Ata de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços datada em 28/06/2022, relativo ao Convite nº 003/2022-SUBCEL/CSC; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo Administrativo nº 01.01.025103.000552/2022-67-SIGED/UGPE;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Convite nº 003/2022-SUBCEL/CSC;

II - ADJUDICAR contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço global, para a "prestação de serviços gráficos e confecção de materiais personalizados, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais, nos eventos e atividades relacionados aos Projetos Especiais de sua competência", à empresa FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.422/0001-61, no valor global de R\$ 172.673,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais), e;

III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE**, Manaus, 2 de agosto de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 100398

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº00110/2022-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; **CONSIDERANDO ainda**, a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para a averbação do tempo de serviço do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados à época, para efeito de aposentadoria.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição do servidor **FLÁVIO AUGUSTO ANDRADE FÉ -TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA**, matrícula nº 011282-8 A, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, nos períodos de: 04/01/1982 a 06/05/1993 - Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - Técnico de Patologia Clínica. Totalizando assim, 4.138 dias, correspondendo a (11) onze anos, (04) quatro meses e (03) três dias.

Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 02 de agosto de 2022.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 100400

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 087/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.000943/2022-12 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por item, de materiais hospitalares respiratórios de anestesia, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por item, referente ao Pregão Eletrônico nº 0484/2022-CSC ocorrido nos dias 08 e 23/06/2022; 15 e 19/07/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de materiais hospitalares respiratórios de anestesia, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.708.499/0001-59, ITEM 01 pelo valor de R\$ 975,00; NOVOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 01.708.499/0001-59, ITEM 16, pelo valor de R\$ 11.115,00, totalizando o valor global de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 29 de julho de 2022.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE

Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**